

RELATÓRIO TEMÁTICO

BALA PERDIDA

(2011)

Organizadores:

Paulo Augusto Souza Teixeira

João Batista Porto de Oliveira

Marcello Montillo Provenza



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**



RELATÓRIO TEMÁTICO BALA PERDIDA (2011)

Sérgio Cabral Filho
Governador

Dr. José Mariano Beltrame
Secretário de Estado de Segurança

Paulo Augusto Souza Teixeira
Diretor-Presidente do ISP

© 2011 by Instituto de Segurança Pública
É permitida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio, desde que citada a fonte

Como citar esse relatório:

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza; OLIVEIRA, João Batista Porto de; PROVENZA, Marcello Montillo (org.) Bala Perdida. Rio de Janeiro: ISP, 2010. Arquivo disponível em www.isp.rj.gov.br.

Organizadores:

Paulo Augusto Souza Teixeira
João Batista Porto de Oliveira
Marcello Montillo Provenza

Equipe:

Karina Silva Marques
Eduardo Dabul Torres

Assessoria de Comunicação:

Renata Sá Fortes Leitão de Oliveira
Karina Pereira do Nascimento

Assessoria de Informática:

José Renato Biral Belarmino
Bruno Julião Vieira

Projeto Gráfico e Diagramação:

Bruno Simonin da Costa

Revisão e Edição:

Thaís Chaves Ferraz

Contatos:

nupes@isp.rj.gov.br
www.isp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Notas Metodológicas	3
Considerações Iniciais	4
Homicídios (2011)	5
Lesões Corporais (2011)	7
Série Histórica – Triênio (2009/2011)	9
Considerações Finais	10
Relação das AISP	14

NOTAS METODOLÓGICAS

As ocorrências criminais são registradas pela Autoridade de Polícia Judiciária de acordo com a tipificação adotada pela legislação penal brasileira, que não inclui a categoria “bala perdida”.

Diante disso, optou-se por utilizar o campo “Dinâmica dos fatos” para identificar, dentro do universo composto pelos Registros oriundos de todas as Delegacias Policiais do estado do Rio de Janeiro, aqueles que contivessem a expressão “bala perdida”.

Para melhor esclarecimento, o campo “Dinâmica dos fatos” é o espaço reservado à descrição detalhada da ocorrência, a ser feita pelo policial responsável pela confecção do Registro de Ocorrência (RO) na Delegacia Policial, após os relatos das partes envolvidas.

Cabe ressaltar que a categoria “bala perdida”, empregada aqui com fins metodológicos, é produzida pelo senso comum, não constituindo conceito jurídico ou sociológico. Fica entendido como “vítima de bala perdida” a pessoa que não tinha nenhuma participação ou influência sobre o evento no qual houve disparo de arma de fogo, sendo, no entanto, atingida por projétil e podendo vir a falecer ou não.

Para fins dessas análises foi considerado o número de vítimas, e não o número de Registros. Alguns Registros podem apresentar, inclusive, mais de uma vítima.

A análise buscou levantar algumas características das vítimas (sexo e idade), bem como identificar o local do fato e observar se há menção a algum evento nas proximidades, tais como ação policial (Confronto ou Operação), confronto de bandidos ou, ainda, outros acontecimentos de caráter diverso, como festas, disparos contra terceiros e roubo.

Neste trabalho, a expressão “Operação Policial” deve ser entendida como uma ação

policial de natureza extraordinária, previamente planejada, e o termo “Confronto”, como o resultado da reação armada a uma ação ordinária das Polícias Militar ou Civil, no cumprimento de sua principal missão constitucional¹. No caso da Polícia Militar, o “Confronto” é uma reação ao policiamento ou patrulhamento ostensivo, e no caso da Polícia Civil, às ações de investigação e persecução criminal, como, por exemplo, o cumprimento de mandados de busca e apreensão, e de mandados de prisão.

É importante ressaltar que a diferenciação entre tais termos tem finalidade exclusivamente metodológica, uma vez que, na prática, o confronto pode ocorrer em ambos os casos.

É necessário observar que o preenchimento dos RO é afetado pela subjetividade de quem relata o fato e de quem faz o Registro. Portanto, alguns casos de homicídio e de lesão corporal que seriam caracterizados como decorrentes de “bala perdida” podem não apresentar esse termo no seu Registro. O mesmo pode ocorrer em certos episódios identificados inicialmente como resultantes de “bala perdida”: após a investigação, estes revelam ser fruto de dinâmica distinta.

Cabe ressaltar que os dados de homicídio doloso e lesão corporal dolosa sofreram alterações em função de erratas referentes ao ano de 2011 conforme decreto em vigor.

A série de relatórios sobre “bala perdida” teve início em 2007, com dados de 2006, sendo esta a sua versão mais recente, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011. As análises anteriores podem ser encontradas no site do ISP, no endereço eletrônico www.isp.rj.gov.br.

¹ Cf. Artigo 144, § 4º e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Relatório apresenta a análise sobre o fenômeno “bala perdida”, com dados referentes aos RO das Delegacias de Polícia feitos de janeiro a dezembro de 2011 e a uma série histórica do fenômeno “bala perdida”, editada a partir do ano de 2009.

Os Registros de Ocorrência mencionaram 88 (oitenta e oito) vítimas por “bala perdida” no período de janeiro a dezembro de 2011, sendo 7 (sete) fatais e 81 (oitenta e uma) não-fatais.

Os dados indicaram a capital como a região do estado onde mais ocorreu o fenômeno. Foram 5 (cinco) vítimas fatais e 41 (quarenta e uma) vítimas não-fatais nessa região. A Baixada Fluminense veio logo a seguir, com 2 (duas) vítimas fatais e 29 (vinte e nove) vítimas não-fatais. Em Niterói houve 9 (nove) vítimas não-fatais e no Interior houve 2 (duas) vítimas não-fatais no período de janeiro a dezembro de 2011.

TABELA 1 - VÍTIMAS FATAIS 2011		
Região	Nº de vítimas	%
Capital	5	71,4
Baixada	2	28,6
Grande Niterói	0	0
Interior	0	0
Total do Estado	7	100

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

TABELA 2 - VÍTIMAS NÃO-FATAIS 2011		
Região	Nº de vítimas	%
Capital	41	50,6
Baixada	29	35,8
Grande Niterói	9	11,1
Interior	2	2,5
Total do Estado	81	100

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

HOMICÍDIOS (2011)

Do total de homicídios dolosos ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2011, temos que 69,8% foram produzidos com o emprego de arma de fogo.

TABELA 3 - TOTAL DE HOMICÍDIOS E DE HOMICÍDIOS POR PAF		
Títulos	Quantidade	%
Homicídios dolosos (vítimas)	4.280	100,0
Homicídios por PAF (vítimas)	2.987	69,8

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Desse total de homicídios com uso de arma de fogo, 7 (sete), ou 0,2%, decorreu de “bala perdida” (tabela 4).

TABELA 4 - TOTAL DE HOMICÍDIOS POR PAF E POR “BALA PERDIDA”		
Meses	Hom. Por PAF	“Bala Perdida”
Janeiro	322	0
Fevereiro	252	0
Março	277	1
Abril	307	0
Maiο	256	1
Junho	211	4
Julho	218	0
Agosto	256	0
Setembro	203	1
Outubro	206	0
Novembro	231	0
Dezembro	244	0
Total	2.983	7
Percentual (%)	100,0	0,2

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação a faixa etária, as vítimas fatais por “bala perdida” correspondem em sua maioria a jovens (18 a 29 anos) e adultos (30 a 59 anos), com 2 (duas) vítimas cada ou 28,6% do total - Tabela 5.

TABELA 5 - IDADE DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
00 - 11 anos (criança)	1	14,3
12 - 17 anos (adolescente)	1	14,3
18 - 29 anos (jovem)	2	28,6
30 - 59 anos (adulto)	2	28,6
60 e/ou mais	0	0,0
Não informada	1	14,3
Total	7	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação ao sexo das vítimas, 6 (seis) correspondem ao masculino e 1 (uma) ao sexo feminino (tabela 6). A distribuição da população do estado do Rio de Janeiro, segundo o Censo 2010 do IBGE, é a seguinte: 48% são homens (7.675.166 habitantes) e 52%, mulheres (8.314.763 habitantes).

TABELA 6 - SEXO DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
Maculino	6	85,7
Feminino	1	14,3
Total	7	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação ao local do fato, 6 (seis) vítimas fatais estavam em via pública e 1 (uma) no interior de residência (tabela 7).

TABELA 7 - LOCAL DO FATO		
Local do fato	Quantidade	%
Via pública	6	85,7
Interior de residência	1	14,3
Estabelecimento de ensino	0	0,0
Não informado	0	0,0
Total	7	100,0

Um dado também significativo foi a identificação de algum evento próximo ao local do fato analisado em que poderia ter havido ação armada de qualquer natureza. Nesses casos, 6 (seis) vítimas fatais não tiveram nenhum evento relatado e 1 (uma) foi decorrente de confronto de bandidos.

Os dados da tabela 8 (bem como da tabela 14) foram georreferenciados segundo as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP). As informações foram desagregadas também por AISP, e os cartogramas encontram-se nos anexos ao final do relatório.

TABELA 8 - EVENTO ARMADO PRÓXIMO AO LOCAL DO FATO		
Tipo de Evento	Quantidade	%
Nenhum evento relatado	6	85,7
Confronto Policial	0	0,0
Confronto de bandidos	1	14,3
Operação Policial	0	0,0
Outros	0	0,0
Total	7	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

LESÕES CORPORAIS (2011)

Do total de lesões corporais ocorridas no período entre janeiro e dezembro de 2011, temos que 1,2% foi produzido com o emprego de arma de fogo (tabela 9).

TABELA 9 - TOTAL DAS LESÕES CORPORAIS E DE LESÕES CORPORAIS POR PAF		
Títulos	Quantidade	%
Lesão Corporal (vítimas)	84.710	100,0
Lesão Corporal por PAF (vítimas)	1.028	1,2

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Do total dessas lesões produzidas por arma de fogo, temos que 7,9% foram decorrentes de “bala perdida”. O mês de maior incidência foi janeiro, que apresentou 12 (doze) vítimas não-fatais por bala perdida (tabela 10).

TABELA 10 - TOTAL DAS LESÕES CORPORAIS POR PAF E POR “BALA PERDIDA”		
Meses	Lesão por PAF	“Bala Perdida”
Janeiro	110	12
Fevereiro	99	11
Março	84	10
Abril	69	6
Mai	108	6
Junho	83	6
Julho	71	5
Agosto	80	2
Setembro	68	8
Outubro	89	6
Novembro	66	4
Dezembro	101	5
Total	1.028	81
Percentual (%)	100,0	7,9

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Entre as vítimas não-fatais por “bala perdida”, o maior percentual (34,6%) correspondeu a jovens (18 a 29 anos). Os adultos (30 a 59 anos) representaram o segundo grupo mais vitimado por “balas perdidas” (29,6%) - Tabela 11.

Em relação às faixas etárias, procuramos delimitá-las de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (de 0 a 11 anos e de 12 a 17 anos), e respeitar as faixas etárias estabelecidas pelo IBGE (acima de 18 anos).

TABELA 11 - IDADE DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
00 - 11 anos (criança)	3	3,7
12 - 17 anos (adolescente)	13	16,0
18 - 29 anos (jovem)	28	34,6
30 - 59 anos (adulto)	24	29,6
60 e/ou mais	2	2,5
Não informada	11	13,6
Total	81	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Na tabela 12, chama a atenção o fato de 79,0% das vítimas não-fatais terem sido do sexo masculino, e 18,5%, do sexo feminino, quando se parte do princípio de que a “bala perdida” constitui um evento considerado aleatório.

TABELA 12 - SEXO DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
Maculino	64	79,0
Feminino	15	18,5
Não informado	2	2,5
Total	81	100,0

Com relação ao local do fato, os registros mencionaram que 65 (sessenta e cinco) pessoas, ou 80,2% das vítimas, encontravam-se em via pública ao serem atingidas. Já 11 (onze), ou 13,6%, estavam no interior de residência (tabela 13).

TABELA 13 - LOCAL DO FATO		
Local do fato	Quantidade	%
Via pública	65	80,2
Interior de residência	11	13,6
Estabelecimento Comercial	3	3,7
Trabalho	0	0,0
Estabelecimento de ensino	0	0,0
Não informado	2	2,5
Total	81	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação à existência de ação armada de qualquer natureza, em 62 (sessenta e dois) registros com vítimas não-fatais, ou 76,5% dos casos, não houve menção à ocorrência de nenhum evento desse tipo nas proximidades do fato em si. Em 12 (doze) registros (ou seja, 14,8%) foram mencionados outros eventos ocorridos em locais adjacentes que poderiam estar relacionados ao fato registrado, tais como disparo contra terceiros (pessoa que não a vítima do episódio) (tabela 14).

TABELA 14 - EVENTO ARMADO PRÓXIMO AO LOCAL DO FATO		
Tipo de Evento	Quantidade	%
Nenhum evento relatado	62	76,5
Confronto Policial	5	6,2
Confronto de bandidos	2	2,5
Operação Policial	0	0,0
Outros	12	14,8
Total	81	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

SÉRIE HISTÓRICA – TRIÊNIO (2009/2011)

As tabelas (vítima fatal e vítima não-fatal) a seguir ajudarão a visualizar alguns aspectos do comportamento do fenômeno “bala perdida” no estado do Rio de Janeiro durante o triênio analisado.

VÍTIMA FATAL			
	2009	2010	2011
Janeiro	2	2	0
Fevereiro	1	1	0
Março	0	1	1
Abril	1	4	0
Mai	0	3	1
Junho	0	0	4
Julho	2	1	0
Agosto	0	0	0
Setembro	0	0	1
Outubro	1	0	0
Novembro	0	1	0
Dezembro	1	1	0
TOTAL	8	14	7
Diferença Absoluta	-	6	-7
Diferença Percentual	-	75,0%	-50,0%

Fonte: ROWEB/PCERJ/SESEG

VÍTIMA NÃO FATAL			
	2009	2010	2011
Janeiro	19	13	12
Fevereiro	18	15	11
Março	15	13	10
Abril	21	9	6
Mai	17	13	6
Junho	9	10	6
Julho	14	12	5
Agosto	11	4	2
Setembro	13	7	8
Outubro	14	11	6
Novembro	16	6	4
Dezembro	18	11	5
TOTAL	185	124	81
Diferença Absoluta	-	-61	-43
Diferença Percentual	-	-33,0%	-34,7%

Fonte: ROWEB/PCERJ/SESEG

O ano de 2011 foi o que apresentou a menor incidência de vítimas fatais por “bala perdida” no triênio analisado, com 7 (sete) vítimas no total. Frente ao ano anterior, foram menos 7 (sete) vítimas fatais.

Quanto às vítimas não-fatais, 2011 foi o ano que apresentou a menor incidência com 81 (oitenta e uma) vítimas. Em relação ao ano de 2010, o ano de 2011 apresentou 43 (quarenta e três) vítimas a menos.

As tabelas ainda indicam abril de 2010 e junho de 2011 como os meses que, no triênio 2009-2011, apresentou a maior incidência de vítimas fatais por “bala perdida”, com 4 (quatro) vítimas. Já com relação a vítimas não-fatais, o mês de maior incidência no mesmo período foi abril de 2009, com 21 (vinte e uma) vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisar os dados de Registros de Ocorrência cujo campo “Dinâmica dos Fatos” continha a expressão “bala perdida”, identificamos que, no período analisado (2008-2010), a capital fluminense foi a área que concentrou o maior número de vítimas relacionadas a esse tipo de evento. No período de janeiro a dezembro de 2011 não foi diferente: foram 46 (quarenta e seis) vítimas (ou seja, 52,3%) de “bala perdida”, fatais e não-fatais, de um total de 88 (oitenta e oito) vítimas.

Segundo dados analisados por AISP, cinco delas reuniram mais de 50% das vítimas de “bala perdida” do estado no período de janeiro a dezembro de 2011. A tabela com a quantidade de vítimas fatais e não-fatais por AISP pode ser vista nos anexos. Em ordem decrescente, as incidências foram as seguintes:

- AISP 15, com 14 vítimas não-fatais;
- AISP 14, com 12 vítimas (1 fatal e 11 não-fatais)
- AISP 7, com 9 vítimas não-fatais;
- AISP 22, com 8 vítimas (1 fatal e 7 não-fatais);
- AISP 9, com 8 vítimas não-fatais.

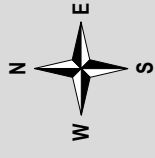
Verificou-se ainda que, no período analisado, a maior parte dos registros apontava vítimas do sexo masculino, atingidas em “via pública”, sem menção a qualquer tipo de evento que pudesse ter relação com o fato em si, o que poderíamos entender como incidências típicas de “bala perdida”.

**TOTAL DE VÍTIMAS FATAIS
E NÃO-FATAIS ENVOLVENDO
“BALA PERDIDA”
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POR AISP - 2011**

AISP	VÍTIMA FATAL	VÍTIMA NÃO FATAL
AISP 2	0	0
AISP 3	1	3
AISP 4	1	3
AISP 5	0	0
AISP 6	0	1
AISP 9	0	8
AISP 14	1	11
AISP 16	1	3
AISP 17	0	4
AISP 18	0	0
AISP 19	0	0
AISP 22	1	7
AISP 23	0	0
AISP 27	0	1
AISP 31	0	0
AISP 40	0	0
AISP 41	0	0
TOTAL DA CAPITAL	5	41
AISP 15	0	14
AISP 20	0	6
AISP 21	0	4
AISP 24	0	0
AISP 34	0	0
AISP 39	2	5
TOTAL DA BAIXADA	2	29
AISP 7	0	9
AISP 12	0	0
TOTAL DE NITERÓI	0	9
AISP 8	0	0
AISP 10	0	0
AISP 11	0	0
AISP 25	0	0
AISP 26	0	0
AISP 28	0	0
AISP 29	0	0
AISP 30	0	0
AISP 32	0	0
AISP 33	0	0
AISP 35	0	0
AISP 36	0	0
AISP 37	0	0
AISP 38	0	2
TOTAL DO INTERIOR	0	2
TOTAL DO ESTADO	7	81

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

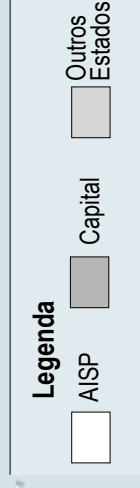
MAPA 1 - VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS DE “BALA PERDIDA” ENVOLVENDO OPERAÇÃO POLICIAL, CONFRONTO POLICIAL OU AÇÃO DE CRIMINOSOS 2011 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO CAPITAL)



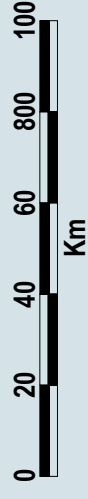
Espirito Santo

Minas Gerais

São Paulo



Fonte: DGTIT/PCERJ

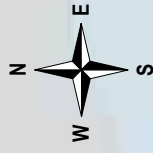


AISP 7
• Ação de Criminosos
1 fatal

AISP 20
• Ação de Criminosos
1 fatal

AISP 15
• Confronto Policial
3 não-fatais

**MAPA 2 - VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS DE “BALA PERDIDA” ENVOLVENDO
OPERAÇÃO POLICIAL, CONFRONTO POLICIAL OU AÇÃO DE CRIMINOSOS
2011 - CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**




AISP 22

- Confronto Policial
2 não-fatais

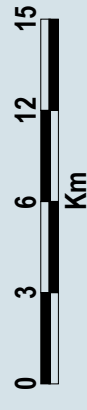
AISP 4

- Ação de Criminosos
1 fatal

Legenda

-  AISP da Capital
-  Outras AISP

Fonte: DGT/IT/PCERJ



RELAÇÃO DAS AISP

AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
2	2ºBPM	9 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória e Laranjeiras
		10 (DP Legal)		
		23 (DP Legal)		
3	3ºBPM	24 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Cachambi e Méier
		25 (DP Legal)		Abolição, Encantado, Piedade e Pilares
		26 (DP Legal)		Engenho Novo, Jacaré, Jacarezinho, Riachuelo, Rocha, Sampaio e São Francisco Xavier
		44 (DP Legal)		Água Santa, Engenho de Dentro, Lins de Vasconcelos e Todos os Santos
4	4ºBPM	6 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho
		17 (DP Legal)		Catumbi, Cidade Nova, Estácio e Rio Comprido
		18 (DP Legal)		Caju, Mangueira, São Cristóvão e Vasco da Gama
5	5ºBPM	1	Rio de Janeiro	Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (Parte)
		4		Centro (Parte)
		5 (DP Legal)		Centro (Parte), Gamboa, Santo Cristo e Saúde
6	6ºBPM	7 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Centro (Parte) e Paquetá
		19 (DP Legal)		Santa Teresa
		20 (DP Legal)		Alto da Boa Vista e Tijuca (Parte)
7	7ºBPM	72	São Gonçalo	Andaraí, Grajaú e Vila Isabel
		73(DP Legal)		São Gonçalo
		74(DP Legal)		Neves
		75		Monjolo
		134 (DP Legal)		Ipiiba e Sete Pontes
8	8ºBPM	146 (DP Legal)	Campos de Goytacazes	Quarto Distrito, Primeiro Subdistrito, Segundo Subdistrito, São Sebastião de Campos, Morangaba, Ibitioca, Serrinha, Dolores de Macabu, Tocos, Santo Amaro de Campos e Mussurepe
		147	Campos de Goytacazes	Terceiro Subdistrito, Travessão, Vila Nova de Campos, Morro do Coco, Santo Eduardo e Santa Maria
		141 (DP Legal)	São Francisco de Itabapoana	São Francisco de Itabapoana, Maniva e Barra Seca
		145	São Fidélis	São Fidelis, Cambiasca, Colonia, Ipuca e Pureza
		28 (DP Legal)	São João da Barra	São João da Barra, Barcelos e Pipeiras
9	9ºBPM	29	Rio de Janeiro	Campinho, Cascadura, Praça Seca, Quintino Bocaiúva e Vila Valqueire
		30 (DP Legal)		Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu e Vaz Lobo
		40 (DP Legal)		Bento Ribeiro, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz
				Coelho Neto, Colégio (Parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda

AISP	BMP	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
10	10ºBPM	88	Barra do Pirai	Barra do Pirai, Dorandia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre
		91 (DP Legal)	Valença	Valença, Barão de Juparana, Conservatória, Parapeúna, Pentagna e Santa Isabel do Rio Preto
		92 (DP Legal)	Rio das Flores	Rio das Flores, Manuel Duarte, Abarracamento e Taboas
		94 (DP Legal)	Pirai	Pirai, Arrozal, Monumento e Santanésia
		95	Vassouras	Vassouras, Andrade Pinto, São Sebastião dos Ferreiros e Sebastião de Lacerda
		96 (DP Legal)	Miguel Pereira	Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado
			Paty do Alferes	Paty do Alferes e Avelar
		97 (DP Legal)	Mendes	Mendes
11	11ºBPM	98	Engenheiro Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá
		151	Nova Friburgo	Nova Friburgo, São Pedro da Serra, Lumiar, Amparo, Riograndina, Conselheiro Paulino e Campo do Coelho
		152 (DP Legal)	Duas Barras	Duas Barras e Monnerat
		153	Cantagalo	Cantagalo, Santa Rita da Floresta, Boa Sorte, Euclidelândia e São Sebastião do Paraíba
		154	Cordeiro	Cordeiro
			Macuco	Macuco
		156 (DP Legal)	Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena, Doutor Loreti, Renascença, Santo Antônio do Imbé, Sossego e Triunfo
		157 (DP Legal)	Trajano de Moraes	Trajano de Moraes, Doutor Elias, Sodrelândia, Vila da Grama e Visconde de Imbé
158 (DP Legal)	Bom Jardim	Bom Jardim, Banquete, Barra Alegre e São José do Ribeirão		
12	12ºBPM	76	Niterói	Centro, Ponta da Areia, Ilha da Conceição, São Lourenço, Fátima, Morro do Estado, Ingá, São Domingos, Gragoatá e Boa Viagem
		77 (DP Legal)	Niterói	Santa Rosa, Icaraí, Vital Brasil, Pé Pequeno, Viradouro e Cubango
		78 (DP Legal)	Niterói	Fonseca, Viçoso Jardim, Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara, Tenente Jardim, Engenhoca, Santana e Barreto
		79 (DP Legal)	Niterói	Jurujuba, Charitas, São Francisco, Cachoeiras, Maceió, Largo da Batalha, Ititioca, Badu, Sapê, Matapaca, Vila Progresso, Muriqui e Maria Paula
		81	Niterói	Itaipú: Camboinhas, Itacoatiara, Piratininga, Cafubá, Jacaré, Rio do Ouro, Engenho do Mato, Várzea das Moças
		82 (DP Legal)	Maricá	Maricá e Inoã
14	14ºBPM	33 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo e Vila Militar
		34 (DP Legal)		Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará
15	15ºBPM	59	Duque de Caxias	Duque de Caxias (Centro)
				Campos Elyseos
		60 (DP Legal)		Campos Elyseos
		61 (DP Legal)		Xerém
	62 (DP Legal)	Imbariê		

AISP	BMP	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
16	16°BPM	22 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Brás de Pina (Parte), Complexo do Alemão, Olaria, Penha e Penha Circular (Parte)
		38 (DP Legal)		Brás de Pina (Parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (Parte) e Vigário Geral
17	17°BPM	37 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi
18	18°BPM	32 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara
		41 (DP Legal)		Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha e Tanque
19	19°BPM	12 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Copacabana (Parte) e Leme
		13 (DP Legal)		Copacabana (Parte)
20	20°BPM	52	Nova Iguaçu	Centro
		56 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Comendador Soares, Cabuçú e Km32
		58 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Posse, Austin, Miguel Couto, Vila de Cava e Tinguá
		53	Mesquita	Mesquita, Chatuba e Banco de Areia
		57 (DP Legal)	Nilópolis	Nilópolis e Olinda
21	21°BPM	64 (DP Legal)	São João de Meriti	São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus
22	22°BPM	21 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos
23	23°BPM	14 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Ipanema e Leblon
		15 (DP Legal)		Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, Rocinha, São Conrado e Vidigal
24	24°BPM	48	Seropédica	Seropédica
		50 (DP Legal)	Itaguaí	Itaguaí e Ibituporanga
		51	Paracambi	Paracambi
		55	Queimados	Centro, Norte, Sul, Leste, Oeste e Nordeste
		63 (DP Legal)	Japeri	Japeri, Engenheiro Pedreira, Marajoara, Pedra Lisa e Rio D'Ouro
25	25°BPM	118	Araruama	Araruama, Morro Grande e São Vicente de Paula
		124 (DP Legal)	Saquarema	Saquarema, Bacaxá e Sampaio Correia
		125 (DP Legal)	São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia
		126	Cabo Frio	Cabo Frio e Tamoios
		127 (DP Legal)	Armação dos Búzios	Armação dos Búzios
		129 (DP Legal)	Iguaba Grande	Iguaba Grande
		132 (DP Legal)	Arraial do Cabo	Arraial do Cabo
26	26°BPM	105 (DP Legal)	Petrópolis	Petrópolis e Cascatinha
		106 (DP Legal)	Petrópolis	Itaipava, Pedro do Rio e Posse
27	27°BPM	36 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Paciência e Santa Cruz
		43 (DP Legal)		Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Sepetiba
28	28°BPM	90 (DP Legal)	Barra Mansa	Antonio Rocha, Floriano, Nossa Senhora do Amparo, Rialto e Regiões Administrativas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV
		93 (DP Legal)	Volta Redonda	Volta Redonda
		101 (DP Legal)	Pinheiral	Pinheiral

AISP	BMP	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
29	29°BPM	138 (DP Legal)	Laje do Muriaé	Laje do Muriaé
		139 (DP Legal)	Porciúncula	Porciúncula, Purilândia e Santa Clara
		140	Natividade	Natividade, Ourania e Bom Jesus do Querendo
			Varre-Sai	Varre-Sai
		143 (DP Legal)	Itaperuna	Itaperuna, Boaventura, Nossa Senhora da Penha, Itajara, Retiro do Muriaé, Raposo e Comendador Venâncio
			São José de Ubá	São José de Ubá
144 (DP Legal)	Bom Jesus de Itabapoana	Bom Jesus de Itabapoana, Carabuçu, Calheiros, Pirapetinga de Bom Jesus, Rosal e Serrinha		
148 (DP Legal)	Cardoso Moreira	Cardoso Moreira e São Joaquim		
	Italva	Italva		
30	30°BPM	104	São José do Vale do Rio Preto	São José do Vale do Rio Preto
		110	Teresópolis	Teresópolis, Vale do Bonsucesso e Vale do Paquequer
		111 (DP Legal)	Sumidouro	Sumidouro
		112 (DP Legal)	Carmo	Carmo, Córrego da Prata e Porto Velho do Cunha
31	31°BPM	16 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá
		42 (DP Legal)		Recreio dos Bandeirantes, Barra de Guaratiba, Camorim, Grumari, Vargem Grande e Vargem Pequena
32	32°BPM	121 (DP Legal)	Casimiro de Abreu	Casimiro de Abreu, Professor Souza, Barra de São João e Rio Dourado
		122 (DP Legal)	Conceição de Macabú	Conceição de Macabú e Macabuzinho
		123 (DP Legal)	Macaé	Centro, Cabiúnas, Barra de Macaé, Aeroporto e Imboassica
		128 (DP Legal)	Rio das Ostras	Rio das Ostras
		130 (DP Legal)	Quissamã	Quissamã
33	33°BPM	165 (DP Legal)	Mangaratiba	Mangaratiba, Conceição de Jacareí, Vila Muriquí, Itacuruçá
		166	Angra dos Reis	Angra dos Reis, Jacuecanga, Cunhambebe, Mambucaba, Abraão e Praia de Araçatiba
		167 (DP Legal)	Parati	Parati, Parati-Mirim e Tarituba
		168 (DP Legal)	Rio Claro	Rio Claro, Getulândia, Lídice, Passa Três e São João Marcos
34	34°BPM	65	Magé	Inhomirim e Guia de Copaíba
		66	Magé	Magé, Santo Aleixo e Suruí
		67	Guapimirim	Guapimirim
35	35°BPM	71 (DP Legal)	Itaboraí	Itaboraí, Cabuçu, Itambí, Porto das Caixas e Sambaetiba
		70 (DP Legal)	Tanguá	Tanguá
		119 (DP Legal)	Rio Bonito	Rio Bonito e Boa Esperança
		120 (DP Legal)	Silva Jardim	Silva Jardim, Aldeia Velha, Correntezas e Gaviões
		159 (DP Legal)	Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu, Japuiba e Subaio

AI SP	BMP	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
36	36°BPM	135 (DP Legal)	Itaocara	Itaocara, Portela, Batatal, Laranjais, Jaguarembé e Estrada Nova
		136 (DP Legal)	Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua, Campelo, Paraquena, Monte Alegre, Ibitiguaçu, Santa Cruz, Baltazar, Marangatú e São Pedro de Alcântara
			Aperibé	Aperibé
		137 (DP Legal)	Miracema	Miracema, Venda das Flores e Paraíso do Tobias
		142 (DP Legal)	Cambuci	Cambuci, Três Irmãos, Funil, Monte Verde e São João do Paraíso
155 (DP Legal)	São Sebastião do Alto	São Sebastião do Alto, Valão do Barro e Ipituna		
37	37°BPM	89 (DP Legal)	Resende	Resende, Engenheiro Passos, Agulhas Negras, Pedra Selada e Fumaça
		99 (DP Legal)	Itatiaia	Itatiaia
		100 (DP Legal)	Porto Real Quatis	Porto Real Quatis, Falcão e Ribeirão de São Joaquim
38	38°BPM	107 (DP Legal)	Paraíba do Sul	Paraíba do Sul, Werneck, Salutaris e Inconfidência
		108 (DP Legal)	Comendador Levy Gasparian	Comendador Levy Gasparian e Afonso Arinos
			Areal	Areal
			Três Rios	Três Rios e Bemposta
		109	Sapucaia	Sapucaia, Anta, Pião, Nossa Senhora Aparecida e Jamapara
39	39°BPM	54 (DP Legal)	Belford Roxo	Areia Branca, Jardim Redentor, Parque São José, Nova Aurora e Lote XV
40	40°BPM	35 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos
41	41°BPM	27 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Colégio (Parte), Irajá, Vicente de Carvalho, Vila Cosmos, Vila da Penha e Vista Alegre
		31 (DP Legal)		Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque
		39		Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna